

Processo n.º 23072.000275/2013-28  
Pregão Eletrônico SRP nº 016/2013

**SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N.º 51/2013 QUE FIRMAM A UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS E A EMPRESA RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA., PARA SERVIÇOS DE CARREGADOR, SUPERVISOR DE CARREGADOR, LAVADOR/LUBRIFICADOR, MECÂNICO, AUXILIAR DE MECÂNICO E ELETRICISTA MEDIANTE DISPONIBILIZAÇÃO DE POSTOS DE TRABALHO.**

A Universidade Federal de Minas Gerais, autarquia de regime especial, CNPJ 17.217.985/0001-04, com endereço na Av. Presidente Antônio Carlos, 6.627, Pampulha - Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATANTE, representada por seu Pró-Reitor de Administração, Prof. Mario Fernando Montenegro Campos, CPF nº 244.927.286-00, identidade MG-975.505 SSP/MG e a empresa RIO MINAS TERCEIRIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ 08.491.163/0001-26, com endereço na Rua Emílio de Menezes, 154, Bairro Santa Maria, Belo Horizonte/MG, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Sr. ADRIANO MIRANDA OLIVEIRA CPF 089.017.977-80, identidade MG 10.858.496, resolvem firmar o presente Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Conforme prevê a Cláusula Sétima do Contrato nº 051/2013 procede-se à repactuação anual, conforme quantitativos e valores discriminado em planilha anexa, para vigorar a partir de 1º de janeiro de 2018, data dos efeitos financeiros da Convenção Coletiva.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Devido às alterações acima, o valor estimado mensal passa de 159.834,72 (cento e cinquenta e nove mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), para R\$ 165.938,62 (cento e sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e oito reais e sessenta e dois centavos), representando um acréscimo mensal de R\$ 6.103,90 (seis mil, cento e três reais e noventa centavos).

**CLÁUSULA TERCEIRA:** As despesas correrão por conta do Programa de Trabalho 043719 e natureza de despesa 339039.

**Parágrafo Único:** Foi emitida a Nota de Empenho 2018NE800018, para fazer face às despesas inerentes ao contrato, relativas ao exercício financeiro corrente. Será emitida, no exercício(s) subsequente(s) Notas(s) de Empenho visando ao atendimento das despesas correntes no curso da relação contratual, inclusive as de reforço, que terá uma via anexada aos autos do processo administrativo.

**CLÁUSULA QUARTA:** Permanecem inalteradas as demais disposições contratuais.

E por estarem justos e contratados, assinam o presente Termo de Apostilamento em 02 (duas) vias de igual teor e validade.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2018.

Prof Mario Fernando Montenegro Campos  
Pró-Reitor de Administração/UFMG

Adriano Miranda Oliveira  
Rio Minas Terceirização e Administração de Serviços Ltda

**Anexo III-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Período a partir de 01/03/2018

1	Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra				
2	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)				
3	Salário Normativo da Categoria Profissional		2354,96	1076,06	2207,40
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		Supervisor	Mecânico	Aux. de Mecânico
	Data base da categoria (dia/mês/ano)		01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018
	Data base da categoria (dia/mês/ano)		954,00		
	nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço				
	Plano Nacional dos Sábios				

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

A	Composição da Remuneração	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Salário Base		1.916,22	2.554,96	1.076,06	2.207,40	1.076,06	2.207,40
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	20%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	0,00	190,80	190,80	190,80	190,80
E	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra-jornada		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
H	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total da Remuneração</b>		<b>1.916,22</b>	<b>2.554,96</b>	<b>1.266,86</b>	<b>2.396,20</b>	<b>1.266,86</b>	<b>2.207,40</b>

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

A	Benefícios Mensais e Diários	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Transporte	4,05	32,23	114,00	202,74	134,86	202,74
B	Auxílio Alimentação	19,90	350,24	350,24	350,24	350,24	350,24
C	Assistência Médica e familiar	48,58	48,58	48,58	48,58	48,58	48,58
D	Auxílio Creche	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00	1,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e Funeral	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40	2,40
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>		<b>554,35</b>	<b>516,22</b>	<b>604,36</b>	<b>537,08</b>	<b>604,36</b>

nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Carregador/Supervisor/Lavador/Lubrificador**

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIAÇÃO MENSAL
Calça	17,47	2	34,95	6	5,82
Camisa de Malha	13,40	2	26,80	6	4,47
Botina de Couro	50,24	2	100,49	6	16,75
Luva de Segurança	13,40	6	80,39	6	13,40
Óculos de proteção	7,82	4	31,26	6	5,21
Máscara com fitro	36,34	3	109,03	6	18,17
Protetor auricular	7,59	4	30,37	6	5,06
Avental Impermeável	30,73	2	61,45	6	10,24
Luva de Borracha	7,72	1	7,72	6	1,29
<b>Total Mensal</b>			<b>516,22</b>		<b>80,41</b>

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Mecânico/Auxiliar/Eletricista**

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIAÇÃO MENSAL
Calça	17,47	4	69,89	6	11,65
Jalco	23,75	4	95,00	6	15,83
Botina de Couro	50,24	2	100,49	6	16,75
Luva de Segurança	13,40	2	26,80	6	4,47
Óculos de proteção	7,82	2	15,63	6	2,61
Protetor auricular	37,00	2	74,00	6	12,33
Avental Impermeável	7,59	2	15,18	6	2,53
<b>Total Mensal</b>			<b>61,45</b>		<b>10,24</b>

**Módulo 3: Insumos Diversos**

A	Insumos Diversos	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
A	Uniformes	80,41	80,41	80,41	74,74
B	Materiais	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00
	<b>Total de Insumos Diversos</b>	<b>80,41</b>	<b>80,41</b>	<b>80,41</b>	<b>74,74</b>

nota: valores mensais por empregado



Módulo 4: Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS:		%		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS										
A	INSS	383,24	510,99	329,38	623,53	329,38	329,38	573,92			
B	SEI ou SESC	28,74	38,22	19,00	25,57	19,00	19,00	33,11			
C	SENAI ou SENAC	19,16	25,55	12,67	16,88	12,67	12,67	22,07			
D	INCRÁ	3,83	5,11	2,53	3,37	2,53	2,53	4,41			
E	Salário Educação	47,91	63,87	31,67	42,24	31,67	31,67	55,19			
F	FGTS	153,30	204,40	101,35	134,76	101,35	101,35	176,59			
G	Seguro Acidente de Trabalho	60,36	80,48	39,81	53,07	39,81	39,81	69,53			
H	SEBRAE	11,50	15,33	7,71	10,29	7,71	7,71	13,24			
TOTAL		708,04	944,06	582,12	773,97	582,12	582,12	948,08			

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente  
 Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13ª salário		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.2	13ª SALÁRIO									
A	Referência	159,69	212,91	105,57	139,85	105,57	105,57	183,95		
B	13ª salário	159,69	212,91	105,57	139,85	105,57	105,57	183,95		
TOTAL	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13ª Salário	59,00	78,67	39,01	51,84	39,01	39,01	67,97		
		218,69	291,59	144,58	191,69	144,58	144,58	251,92		

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE									
A	Referência	31,50	42,00	20,83	27,77	20,83	20,83	36,29		
B	Afastamento Maternidade	11,64	15,52	7,69	10,25	7,69	7,69	13,41		
TOTAL	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	43,14	57,52	28,52	37,99	28,52	28,52	49,69		

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO									
A	Referência	8,78	11,71	5,81	7,74	5,81	5,81	10,12		
B	Aviso prévio indenizado	0,78	1,04	0,46	0,61	0,46	0,46	0,81		
C	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,78	1,04	0,46	0,61	0,46	0,46	0,81		
D	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	16,32	21,76	10,41	14,15	10,41	10,41	18,14		
E	Aviso prévio trabalhado	15,75	21,00	10,11	13,48	10,11	10,11	18,14		
F	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	5,82	7,76	3,85	5,13	3,85	3,85	7,20		
G	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,00	0,01	0,00	0,01	0,00	0,00	0,05		
TOTAL		92,38	123,17	61,07	81,69	61,07	61,07	106,46		

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE									
A	Referência	159,69	212,91	105,57	139,85	105,57	105,57	183,95		
B	Férias	35,23	46,99	23,48	31,31	23,48	23,48	42,52		
C	Adicional de Férias	23,62	31,48	15,62	20,71	15,62	15,62	28,21		
D	Ausência por doença	26,61	35,49	17,60	23,48	17,60	17,60	32,06		
E	Licença Paternidade	5,25	7,00	3,47	4,62	3,47	3,47	6,35		
F	Ausências Legais	15,97	21,29	10,56	14,08	10,56	10,56	19,40		
G	Ausência por acidente de trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
H	Outros (Especificar)	284,37	379,16	188,00	250,80	188,00	188,00	347,58		
Sub Total		15,59	20,79	10,31	13,75	10,31	10,31	18,96		
TOTAL	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	299,96	399,95	198,31	264,60	198,31	198,31	366,53		

QUADRO 4 - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e trabalhistas		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS									
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	218,69	291,59	144,58	191,69	144,58	144,58	251,92		
4.2	13ª Salário	708,04	944,06	582,12	773,97	582,12	582,12	948,08		
4.3	Afastamento Maternidade	43,14	57,52	28,52	37,99	28,52	28,52	49,69		
4.4	Custo de reposição	92,38	123,17	61,07	81,69	61,07	61,07	106,46		
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	299,96	399,95	198,31	264,60	198,31	198,31	366,53		
4.6	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		1.362,21	1.816,28	1.014,61	1.330,25	1.014,61	1.014,61	1.701,70		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO									
A	Referência	129,53	164,41	88,20	115,86	88,20	88,20	149,29		
B	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	685,57	903,30	519,74	683,80	519,74	519,74	903,30		
B1	Tributos Federais (PIS 1,65% + COFINS 7,6%)									
B2	Tributos Estaduais (especificar)									
B3	Tributos Municipais (ISSQN)									
B4	Outros tributos (especificar)									
C	Lucro	82,51	104,74	62,55	83,26	62,55	62,55	95,09		
TOTAL		897,61	1.172,85	670,49	899,92	670,49	670,49	1.049,68		

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado  
 Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento

Anexo III - B  
 Quadro Resumo do Custo por Empregado

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.916,22	2.554,96	1.266,86	2.398,20	1.266,86	2.207,40	
B Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	554,55	516,22	604,96	537,08	604,96	537,08	
C Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	80,41	80,41	80,41	74,74	74,74	64,07	
D Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas	1.362,21	1.816,28	1.014,61	1.920,76	1.014,66	1.701,70	
Sub total (A+B+C+D)	3.913,39	4.967,88	2.966,83	4.930,78	2.961,22	4.510,25	
E Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	897,61	1.139,48	680,50	1.130,97	679,21	1.034,51	
Valor total por empregado	4.811,00	6.107,35	3.647,33	6.061,75	3.640,43	5.544,76	

Anexo III - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Carregador	4.811,00	1	4.811,00	24	115.463,98
II - Serviço 2 - Supervisor	6.107,35	1	6.107,35	1	6.107,35
III - Serviço 3 - Lavador/Lubrificador	3.647,33	1	3.647,33	2	7.294,66
IV - Serviço 4 - Mecânico	6.061,75	1	6.061,75	4	24.246,99
V - Serviço 5 - Auxiliar de Mecânico	3.640,43	1	3.640,43	2	7.280,86
VI - Serviço 6 - Eletricista	5.544,76	1	5.544,76	1	5.544,76
<b>Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)</b>				<b>34</b>	<b>165.938,62</b>



Anexo III - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

Valor Global da Proposta	
Descrição - Valor	(R\$)
A Valor proposto por unidade de medida	165.938,62
B Valor mensal dos serviços	165.938,62
C Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.991.263,42

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço



**Anexo III-A**  
**Mão-de-Obra**  
**Mão-de-Obra vinculada à execução Contratual**

Período de 01/01 a 28/02/2018

Dados Complementares para a composição dos Custos Referentes à mão-de-obra			
1	Tipo de serviço (mesmo serviço com características distintas)		
2	Salário Normativo da Categoria Profissional		
3	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)		
4	Data base da categoria (dia/mês/ano)		
nota: deverá ser elaborado um quadro para cada tipo de serviço			
Piso Nacional dos Salários			
	1916,22	2554,96	1076,06
	Carregador	Supervisor	Mecânico
	01/01/2018	01/01/2018	01/01/2018
		954,00	
			2207,40
			Aux. de Mecânico
			01/01/2018
			1076,06
			2207,40
			Elétrica
			01/01/2018

**Módulo 1: Composição da Remuneração**

	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
1	Composição da Remuneração		1.916,22	2.554,96	1.076,06	2.207,40
A	Salário Base	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
B	Adicional de Periculosidade	0%	0,00	0,00	0,00	0,00
C	Adicional de Insalubridade	20%	0,00	0,00	0,00	0,00
D	Adicional Noturno		0,00	190,80	190,80	190,80
E	Hora noturna Adicional		0,00	0,00	0,00	0,00
F	Adicional de Hora Extra		0,00	0,00	0,00	0,00
G	Intervalo Intra-jornada		0,00	0,00	0,00	0,00
H	Outros (especificar)		0,00	0,00	0,00	0,00
	Total da Remuneração		1.916,22	2.554,96	1.266,86	2.207,40

**Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários**

	Referência	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
2	Módulo 2: Benefícios Mensais e Diários				
A	Transporte	4,05	152,33	114,00	202,74
B	Auxílio Alimentação	16,44	289,24	289,34	289,34
C	Assistência Médica e familiar	48,58	48,58	48,58	48,58
D	Auxílio Creche	1,00	1,00	1,00	1,00
E	Seguro de Vida, Invalidez e funeral	2,40	2,40	2,40	2,40
F	Programa de Qualificação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total de Benefícios mensais e diários		493,65	455,33	476,18
	nota: o valor informado deverá ser o custo real do insumo (descontado o valor eventualmente pago pelo empregador)			544,06	544,06

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Carregador/Supervisor/Lavador/Lubrificador**

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Calça	17,47	2	34,95	6	5,82
Camisa de Malha	13,40	2	26,80	6	4,47
Botina de Couro	50,24	2	100,49	6	16,75
Luva de Segurança	13,40	6	80,39	6	13,40
Óculos de proteção	7,82	4	31,26	6	5,21
Máscara com filtro	36,34	3	109,03	6	18,17
Protetor auricular	7,59	4	30,37	6	5,06
Avental impermeável	30,73	2	61,45	6	10,24
Luva de borracha	7,72	1	7,72	6	1,29
Total Mensal					80,41

**CUSTO DE UNIFORME/EPI - Mecânico/Auxiliar/Elétrica**

DISCRIMINAÇÃO DOS MATERIAIS	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	DURABILIDADE (MESES)	DEPRECIACÃO MENSAL
Calça	17,47	4	69,89	6	11,65
Jalisco	23,75	4	95,00	6	15,83
Botina de Couro	50,24	2	100,49	6	16,75
Luva de Segurança	13,40	2	26,80	6	4,47
Óculos de proteção	7,82	2	15,63	6	2,61
Protetor auricular	32,00	2	64,00	6	10,67
Avental impermeável	7,59	2	15,18	6	2,53
Total Mensal			61,45		30,24
					74,74

**Módulo 3: Insumos Diversos**

	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)	Valor (R\$)
3	Módulo 3: Insumos Diversos			
A	Uniformes	80,41	80,41	74,74
B	Materiais	0,00	0,00	0,00
C	Equipamentos	0,00	0,00	0,00
D	Outros (especificar)	0,00	0,00	0,00
	Total de Insumos Diversos	80,41	80,41	74,74
	nota: valores mensais por empregado			64,07



Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas

Submódulo 4.1 - Encargos Previdenciários e FGTS		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
4.1	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS E FGTS	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
A	INSS	20,00%	383,24	510,99	329,38	623,53	379,38	573,92			
B	SEI ou SESC	1,00%	28,74	38,32	19,00	35,97	19,00	33,11			
C	SENAI ou SENAC	1,00%	19,16	23,55	12,67	23,98	12,67	22,07			
D	INCRIA	0,20%	3,83	5,11	2,53	4,80	2,53	4,41			
E	Salário Educação	2,50%	47,91	63,87	31,67	59,96	31,67	55,13			
F	FGTS	8,00%	135,30	179,70	104,35	191,86	104,35	176,39			
G	Seguro Acidente de Trabalho	3,15%	60,36	80,48	47,49	147,49	47,49	69,53			
H	SEBRAE	0,60%	11,50	15,33	7,60	14,39	7,60	13,24			
TOTAL		36,95%	708,04	944,06	582,12	1.101,97	582,12	948,08			

Nota (1): Os percentuais dos encargos previdenciários e FGTS são aqueles estabelecidos pela legislação vigente

Nota (2): Percentuais incidentes sobre a remuneração

Submódulo 4.2 - 13º Salário		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.2	13º Salário	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	13º Salário	8,33%	159,69	212,91	105,57	199,85	105,57	183,95		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre 13º Salário	8,33%	159,69	212,91	105,57	199,85	105,57	183,95		
TOTAL		11,41%	319,38	425,82	211,14	399,70	211,14	367,90		

Submódulo 4.3 - Afastamento Maternidade		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.3	AFASTAMENTO MATERNIDADE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	Afastamento Maternidade	1,64%	31,90	42,00	20,83	39,42	20,83	36,29		
B	Incidência do submódulo 4.1 sobre afastamento maternidade	0,61%	11,64	15,52	7,69	14,57	7,69	13,41		
TOTAL		2,25%	43,54	57,52	28,52	53,99	28,52	49,69		

Submódulo 4.4 - Provisão para Rescisão		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.4	PROVISÃO PARA RESCISÃO	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	Aviso prévio indenizado	0,46%	8,78	11,71	5,81	10,99	5,81	10,12		
B	Incidência do FGTS sobre aviso prévio indenizado	0,04%	0,70	0,94	0,46	0,88	0,46	0,81		
C	Multa do FGTS do aviso prévio indenizado	3,20%	61,32	81,76	40,54	76,74	40,54	70,64		
D	Aviso prévio trabalhado	0,82%	15,75	21,00	10,41	19,71	10,41	18,14		
E	Incidência do submódulo 4.1 sobre aviso prévio trabalhado	0,30%	5,82	7,76	3,85	7,28	3,85	6,70		
F	Multa do FGTS do aviso prévio trabalhado	0,03%	0,00	0,01	0,00	0,08	0,08	0,14		
TOTAL		4,85%	92,38	123,17	61,07	115,69	61,13	106,46		

Submódulo 4.5 - Custo de Reposição de Profissional Ausente		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
4.5	COMPOSIÇÃO DO CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE	Referência	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	Férias	8,33%	159,69	212,91	105,57	199,85	105,57	183,95		
B	Adicional de Férias	2,78%	53,23	70,97	35,19	66,62	35,19	61,32		
C	Ausência por doença	1,23%	23,62	31,50	15,62	29,57	15,62	27,21		
D	Licença Paternidade	0,39%	26,61	35,49	17,60	33,31	17,60	30,66		
E	Ausências Legais	0,27%	5,25	7,00	3,47	6,57	3,47	6,05		
F	Ausência por acidente de trabalho	0,85%	15,97	21,29	10,56	19,99	10,56	18,40		
G	Outros (Especificar)	0,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
H	Incidência do submódulo 4.1 sobre custo de reposição	14,84%	284,37	379,16	188,00	355,90	188,00	327,58		
TOTAL		5,48%	15,59	20,79	10,31	19,52	10,31	17,96		
		20,32%	299,96	399,95	198,31	375,41	198,31	345,55		

QUADRO - resumo - Módulo 4 - Encargos Sociais e Trabalhistas		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)	
4	MÓDULO 4 - ENCARGOS SOCIAIS E TRABALHISTAS	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)
4.1	Encargos Previdenciários e FGTS	218,69	291,59	144,58	273,69	144,58	251,92		
4.2	13º Salário	708,04	944,06	582,12	1.101,97	582,12	948,08		
4.3	Afastamento Maternidade	43,14	57,52	28,52	53,99	28,52	49,69		
4.4	Custo de reposição do profissional ausente	92,38	123,17	61,07	115,69	61,13	106,46		
4.5	Custo de reposição do profissional ausente	299,96	399,95	198,31	375,41	198,31	345,55		
4.6	Outros (Especificar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL		1.362,21	1.816,28	1.014,61	1.920,76	1.014,66	1.701,70		

MÓDULO 5 - CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		VALOR (R\$)		
5	CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO	%	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	VALOR (R\$)	
A	BDI - Despesas Administrativas e Operacionais	3,31%	177,52	162,42	96,19	161,19	96,00	147,27		
B	Tributos	14,25%	674,90	859,63	508,08	851,13	508,09	779,46		
B1	Tributos Federais (IR 1,65% + COFINS 7,6%)	9,25%								
B2	Tributos Estaduais (Especificar)	0,00%								
B3	Tributos Municipais (ISSQN)	5,00%								
B4	Outros Tributos (Especificar)	0,00%								
C	Lucro	2,00%	81,22	109,46	61,27	102,68	61,15	93,81		
TOTAL			885,64	1.125,51	665,53	1.117,00	665,24	1.020,54		

Nota (1): Custos Indiretos, Tributos e Lucro por empregado

Nota (2): O valor referente a tributos é obtido aplicando-se o percentual sobre o valor do faturamento



Anexo III - B  
**Quadro Resumo do Custo por Empregado**

Mão de obra vinculada à execução contratual (Valor por empregado)		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	1.916,22	2.554,96	1.266,86	2.398,20	1.266,86	2.207,40
B	Módulo 2 - Benefício Mensais e Diários	493,65	455,33	544,06	476,18	544,06	476,18
C	Módulo 3 - Insumos Diversos (uniformes, materiais, equipamentos e outros)	80,41	80,41	80,41	74,74	74,74	64,07
D	Módulo 4 - Encargos Sociais e Tabalhistas	1.362,21	1.816,28	1.014,61	1.920,76	1.014,66	1.701,70
E	Módulo 5 - Custos indiretos, tributos e lucros	3.852,49	4.906,98	2.905,94	4.869,89	2.900,32	4.449,36
	Valor total por empregado	883,64	1.125,51	666,53	1.117,00	665,24	1.020,54
		4.736,14	6.032,49	3.572,47	5.986,89	3.565,57	5.469,90

Anexo III - C

Quadro Resumo - Valor Mensal dos Serviços

TIPO DE SERVIÇO (A)	VALOR PROPOSTO POR EMPREGADO (B) - R\$	QUANTIDADE DE EMPREGADOS POR POSTO (C)	VALOR PROPOSTO POR POSTO (D) = (BxC) - R\$	QUANTIDADE DE POSTOS (E)	VALOR TOTAL DO SERVIÇO (F) = (DxE) - R\$
I - Serviço 1 - Carregador	4.736,14	1	4.736,14	24	113.667,26
II - Serviço 2 - Supervisor	6.032,49	1	6.032,49	1	6.032,49
III - Serviço 3 - Lavador/Lubrificador	3.572,47	1	3.572,47	2	7.144,93
IV - Serviço 4 - Mecânico	5.986,89	1	5.986,89	4	23.947,54
V - Serviço 5 - Auxiliar de Mecânico	3.565,57	1	3.565,57	2	7.131,14
VI - Serviço 6 - Eletricista	5.469,90	1	5.469,90	1	5.469,90
<b>Valor Mensal dos Serviços (I+II+III)</b>				<b>34</b>	<b>163.393,25</b>



Anexo III - D

Quadro demonstrativo - Valor Global da Proposta

	Valor Global da Proposta	
	Descrição - Valor	(R\$)
A	Valor proposto por unidade de medida	163.393,25
B	Valor mensal dos serviços	163.393,25
C	Valor Global da Proposta (valor mensal x nº meses do contrato)	1.960.719,05

Nota (1): Informar o valor da unidade de medida por tipo de serviço

